



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018



ANO IX

Nº 403

ESPERANTINA - TO

segunda-feira, 3 de agosto de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0133/2026	1
DECRETO Nº 093/2026	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA Nº 049/2026. 1	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0133/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0133/2026, assinado em 03/08/2026. Objeto: Contratação de show artístico do Cantor Marcynho Sensação, no dia 22 de agosto de 2026, para a Temporada de Praia no município de Esperantina/TO, a ser realizado na Praia de São Francisco. Processo Administrativo nº 0128/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 25.064.080/0001-70, CONTRATADO: MDB SHOWS LTDA, CNPJ nº 13.019.646/0001-62. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que será custeado de forma rateada, sendo 50% (cinquenta por cento), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) de responsabilidade do Município de Esperantina – TO e 50% (cinquenta por cento), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) a cargo do Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Turismo (SETUR-TO). Vigência Inicial: 3 de Agosto de 2026. Vigência Final: 30 de Setembro de 2026. Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva - Prefeita. Esperantina - TO, 3 de Agosto de 2026.

DECRETO Nº 093/2026

Esperantina – TO, 03 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre processo de inexigibilidade de licitação para apresentação de show musical na temporada de veraneio de 2026 no município de Esperantina - TO”

A Prefeita Municipal de Esperantina-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento do art. 72 e art. 74, da lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo o Agente de Contratações, quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MARCYNHO SENSÇÃO, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2026, PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/TO, A SER REALIZADO NA PRAIA DE SÃO FRANCISCO.**

Empresa: MDB SHOWS LTDA, CNPJ 13.019.646/0001-62.

Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que será custeado de forma rateada, sendo 50% (cinquenta por cento), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) de responsabilidade do Município de Esperantina – TO e 50% (cinquenta por cento), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) a cargo do Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Turismo (SETUR-TO).

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Esperantina/TO, 03 de Agosto de 2026.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA Nº 049/2026.

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de captação de imagens (filmagens e fotografias) aéreas de alta resolução, conforme termo de referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cplesperantinato44@gmail.com, até 06 de Agosto de 2026. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.esperantina.to.gov.br. Esperantina - TO, 03 de Agosto de 2026. João Marcos Costa Pimentel, Agente de Contratação.



Diário Oficial do Município

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO ESEQUIEL SANTOS
Secretário de Administração